



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN N° 104/2023

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Rodolfo Thiago Paulino de Palhares - ME.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVEM:

**Art. 1º**- Designar a empregada Elíria Rocha de Moraes, como fiscal do Contrato junto empresa Rodolfo Thiago Paulino de Palhares - ME, CNPJ: 22.327.979/001-40, Contrato n° 01/2023, PAD n° 33/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de fornecimento, manutenção e recarga de extintores de Incêndio.

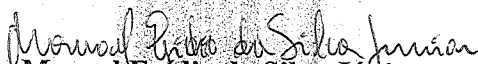
**Art. 2º**- Nomear a Empregada Sandra Alves do Nascimento, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 24 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 24/04/2023 15:21:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

g vb

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**